

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 532 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul possui 2 (dois) veículos oficiais (caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, e automóvel Ford Ka Sedan placa EWL-1996), com exigência da carteira nacional de habilitação na categoria “B”, para que sejam conduzidos.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar todos os funcionários do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, que sejam habilitados e estejam à serviço do Regional, a conduzirem os veículos oficiais do Coren-MS supracitados, desde que solicitado com antecedência e autorizado.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 328/2017.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978